CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 1º TERMO ADITIVO

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.687.359/0001-84, com Sede na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Jorge Henrique Pinto Garcia e a empresa Fabrilan Technology LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.453.952/0001-54, com Sede na Rua da Conceição, n.º 125, Sala 407, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado pelo Senhor Fábio Cunha de Oliveira Nicolau, portador da carteira de identidade nº [redacted] - IFP e inscrito no CPF sob o n.º [redacted], perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, resolvem pactuar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO celebrado entre as partes em 01/06/2022 no âmbito do Projeto Conexão Universitária, para aditivo quantitativo de item, observando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O presente Termo tem por objeto o aditivo de quantidade do item computador i3-8gbram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse conforme tabela abaixo especificada:

Equipamento	Unidade	Quantidade acrescida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador i3-8gb ram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse	máquina	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
			TOTAL:	**R$ 4.200,00**

Pela execução do objeto do presente contrato passará a ser devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA a quantia mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro, transferência bancária ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **contrato inicialmente pactuado,** desde que compatíveis com o presente Termo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Niterói, 01 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA
PRESIDENTE DO IDPI
CONTRATANTE

FABRILAN TECHNOLOGY LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1- CATARINA NAEGELE CUNHA

CPF: [redacted]

2- Rafaela dos Santos Pellegrini

CPF: [redacted]